

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Participação, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos cumulativos:

- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto de permanência no Brasil;
- Ter concluído, ao menos 2 (dois) semestres ou ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;
- Estar regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação da FUMSP e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas concluídas com RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição);
- Estar ou ter estado regularmente inscrito no Programa de Iniciação Científica, registrado no Sistema Atenas;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e de demais providências;
- Possuir o aceite da Instituição de destino para realização do estágio de pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas de 28 de agosto de 2023 até às 23h55 (horário de Brasília) de 17 de setembro de 2023, exclusivamente via Internet, por meio do Sistema Mundus, <https://spdigital.usp.br/mundus>. Acesso Público – Editais – Alunos de Graduação – Edital 1782.

a. O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição anexando os seguintes documentos em formato pdf:

- Comprovante de registro de Iniciação Científica do Sistema Atenas e eventuais Bolsas (Anexar print do Sistema Atenas e Termo de Outorga de Bolsas).
- Carta de aceite formal ou e-mail de aceite da Instituição estrangeira, contendo o nome do(a) estudante, a menção ao projeto e ao plano de atividades, o período a ser realizado no exterior, menção à avaliação dos requisitos linguísticos (indicar se foram verificados em entrevista ou se há necessidade de apresentação de exame de proficiência) e nome do supervisor do projeto na IES estrangeira. É de responsabilidade do (a) estudante a obtenção da carta de aceite;
- A escolha do Departamento / Laboratório / Instituição de destino deve, preferencialmente, levar em conta as parcerias internacionais institucionais estabelecidas ou em prospecção pelo(a) Departamento / Laboratório / Orientador(a) na FM, bem como compatibilidade e desenvolvimento da área específica de pesquisa.
- Em caso de Instituições de Ensino convencionadas com a FM, o(a) estudante deverá contatar a CRINT (crint.mobilidades@fm.usp.br) para verificar a existência de vagas de mobilidade de pesquisa na referida instituição.
- Não havendo convênio com a FM, a pessoa interessada e seu(sua) supervisor(a) poderão contatar diretamente a instituição de destino.
- Plano de Atividades conforme modelo neste link e no site do Sistema Mundus, para realização de projeto de pesquisa;
- Avalizado pelo(a) docente USP Orientador(a) de IC ou docente orientador(a) cadastrado(a) no Sistema Atenas;
- Obrigatoriamente ter um orientador/supervisor na instituição de destino;
- Em inglês, independentemente da localidade da instituição de destino ou em português para países de língua portuguesa.
- Comprovante da proficiência do idioma estrangeiro, se requerido pela instituição de destino;

3.3. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato (a), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

3.4. Não serão aceitas quaisquer alterações, edições e/ou acréscimos no(s) documento(s) depois de colhidos (s) af(s) assinatura(s) ou com seu ciência do signatário.

3.5. O descumprimento das instruções para a inscrição via internet implicará sua não efetivação e exclusão do (a) candidato (a) do processo seletivo.

3.6. A FUMSP não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Todas as inscrições que atendam aos requisitos constantes no item 1 e apresentem a documentação de acordo com o item 2, serão avaliadas por Comissão Ad Hoc com membros da CG, da CRINT e da CG conforme critério abaixo listados.

4.2.1. Análise do Projeto – Nota 0 a 10 - Peso 4 (Documento referência: Plano de Atividades conforme modelo disponibilizado no item 3.2):

- Descrição do Projeto (neste item deverão ser observados se os objetivos estão claros, se as atividades propostas são pertinentes e se o cronograma está adequado);
- Grau de relevância e pertinência do Projeto (neste item deverá ser verificada a relevância científica da proposta, bem como transferência e formação de competências e habilidades para o(a) estudante);
- Potencial de aplicação dos resultados do Projeto no contexto da Universidade e/ou sociedade brasileira.

4.2.2. Análise da Instituição no Exterior – Nota 0 a 10 - Peso 3 (Documento referência: Apresentação da instituição no Plano de Atividades):

- Neste item será verificada a relevância da instituição de destino considerando a sua classificação nos Principais Rankings Mundiais de cada área, se Instituição de ensino; e a importância da realização de projetos de pesquisa e publicações de impacto na área de interesse; as relações de parceria e colaboração acadêmica institucionais entre o Departamento / Laboratório em que o(a) estudante realizou a IC e o Departamento / Laboratório de destino.

4.2.3. Análise do Perfil do(a) Candidato(a) – Nota 0 a 10 - Peso 3 (Documento Referência: Apresentação do(a) estudante no Plano de Atividades):

- Neste item será verificado o desempenho acadêmico do(a) estudante, as bolsas outorgadas e sua participação em atividades, cursos relacionados à área de pesquisa, atividades de iniciação científica, participação em congressos, publicações, bem como sua motivação para o projeto a ser realizado. Máximo de 1 reprovação (já paga) em disciplina obrigatória do curso no histórico escolar. A critério da comissão poderá ser solicitada uma entrevista com as pessoas inscritas para complementar a análise do perfil.
- 4.3. Serão considerados na classificação final:
 - A Comissão de Seleção classificará os inscritos aprovados em ordem decrescente segundo a pontuação obtida nas análises dos critérios elencados, incluindo os(as) estudantes aprovados e aqueles(as) em lista de espera para o caso de desistências.
 - Haverá prioridade para o(a) estudante que não tenha sido beneficiado (a) anteriormente por Bolsas de Programas de Mobilidade Internacional (Bolsa Santander, Bolsas de Mérito Acadêmico, Clínica Sem Fronteiras e AUGM – Associação de Universidades Grupo Montevideo etc.).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. As inscrições aprovadas e selecionadas serão divulgadas no Sistema Mundus (<https://spdigital.usp.br/mundus>) conforme Cronograma (item 12) e notificadas pelo endereço eletrônico constante na inscrição. Será divulgada uma lista de

espera com as candidaturas não contempladas, para o caso de desistência.

6.2. As pessoas aprovadas deverão manifestar interesse na realização do intercâmbio no prazo de 3 (três) dias após o recebimento da notificação por e-mail.

6.2.1. A não manifestação no prazo estabelecido acarretará na desistência do processo.

6.2.2. Após 3 (três) dias poderão ser divulgados novos contemplados até se completar o montante estabelecido na Tabela I.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUIR DO AUXÍLIO

7.1. Caso haja modificação da data, deverá ser enviada nova carta de aceite à CRINT-FM para registro da mobilidade e geração do Termo de Outorga.

7.2. Após conferência dos dados, será gerado o Termo de Outorga de bolsa em duas vias a ser assinado apenas pelas pessoas selecionadas com a documentação completa e enviado à CRINT-FM.

7.3. O pagamento do auxílio pela FFM está condicionado à entrega do Termo de Outorga assinado, sendo que o não cumprimento poderá acarretar na eliminação no processo seletivo.

7.4. Período do intercâmbio: O intercâmbio deverá ser iniciado entre as datas indicadas nas Tabelas I e III do presente edital, por período determinado na carta de aceite, não podendo aumentar a permanência já estabelecida no ato da inscrição conforme a Tabela II deste Edital.

7.4.1. Em casos excepcionais o(a) estudante poderá solicitar prorrogação do intercâmbio, sem concessão da bolsa, prevista no item 9, para o novo período solicitado. A solicitação será avaliada pela CG, CPq e CRINT.

7.5. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, exceto em casos devidamente justificados e autorizados pela FUMSP.

7.6. Em caso de desistência, uma justificativa circunstanciada e assinada pelo interessado deverá ser enviada para CRINT-FM.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pela FFM ou pelo Santander, creditado em moeda brasileira, em pagamento único, na conta corrente da pessoa selecionada previamente informada à CRINT-FM. Este pagamento estará condicionado à assinatura, em duas vias, do Termo de Outorga.

8.2. A entrega em atraso da documentação completa resultará na retenção do valor. A eventual não entrega do documento acarretará a impossibilidade do recebimento dos valores.

9. DA PRORROGAÇÃO DO INTERCÂMBIO – Sem a concessão da Bolsa

9.1. O (a) estudante poderá solicitar a prorrogação do intercâmbio, sem concessão de bolsa, no prazo de até 60 dias antes do término do intercâmbio.

9.2. Para solicitar a prorrogação do intercâmbio, o (a) bolsista deverá providenciar:

- Formalização da solicitação de prorrogação à CRINT e à CG;
- Plano de Atividades referente à prorrogação;
- Carta de Aceite da instituição de destino para o novo período.

9.2.1. É de responsabilidade do (a) estudante a comunicação à sua unidade de origem.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Finalização de intercâmbio

10.1. A prestação de contas do benefício concedido pelo Programa se dará no prazo de 30 dias após o término do intercâmbio, conforme data prevista na Carta de Aceite.

10.2. A prestação de contas consiste na apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser carregados no Sistema Mundus:

- Relatório sobre as atividades realizadas no exterior, conforme modelo disponibilizado, avaliadas pelo docente USP responsável e aprovação da Unidade.
- Declaração de Finalização de Intercâmbio, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de destino, para a comprovação do período e cumprimento das atividades do projeto.
- Apresentar em arquivo único os comprovantes de gastos realizados durante o período do intercâmbio estabelecido no Plano de Atividades. Os comprovantes devem ser referentes a: passagem, seguro saúde, alimentação, moradia e transporte.
- Participar, a eventual convite da CG, CPq, CRINT ou parceiro financiador, de reunião ou evento com seu depoimento sobre o intercâmbio.

10.2.1. Para os casos de prorrogação, os bolsistas deverão apresentar os documentos exigidos no item 9.2, após o término do intercâmbio.

11. DA AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO AUXÍLIO

11.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:

- Entrega de todos os documentos (ver item 10.2) dentro do prazo estabelecido.
- Análise de aproveitamento conforme relatório apresentado.

11.2. A Devolução parcial ou integral do auxílio será cobrada do (a) estudante nos seguintes casos:

- A Devolução parcial do auxílio:
 - Caso o (a) bolsista não comprove o cumprimento do período requerido no ato da inscrição, deverá restituir os cofres desta Universidade a diferença entre os períodos de intercâmbio da Tabela II deste Edital.
 - A Devolução integral do auxílio receberá:
 - i) Na impossibilidade da realização do intercâmbio, deverá restituir os cofres da FFM, no prazo máximo de 30 dias após o comunicado de desistência pelo(a) estudante ou, no máximo, 30 dias após a análise da Prestação de Contas.
 - ii) A não apresentação da prestação de contas completa no prazo definido sem justificativa prévia aceita pela FUMSP acarretará na devolução do auxílio recebido aos cofres da Universidade de São Paulo.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

12.1. Processo Seletivo

Tabela III

28 de agosto de 2023

até às 23h55 de 17 de setembro de 2023 - Período de inscrições online no Sistema Mundus, com submissão de todos os documentos incluindo carta de aceite

18 de setembro de 2023 a

29 de setembro de 2023 - Análise das candidaturas por representantes da CG, CPq e CRINT e entrevista a ser agendada (horário específico a ser confirmado posteriormente por e-mail aos inscritos).

03 de outubro de 2023 - Divulgação das candidaturas deferidas no Sistema Mundus.

entre 01/11/2023 e 30/06/2024 - Início do intercâmbio conforme plano de atividades apresentado

12.2. Pagamento e prestação de contas

Tabela IV

possivelmente até 30 dias após a nomeação para bolsa e envio dos dados para pagamento - A previsão do pagamento integral do auxílio será realizada conforme data a serem disponibilizadas no sistema do Santander Universidades.

até 30 dias após o término do intercâmbio - Entrega da prestação de contas à FM

(1. Relatório de aproveitamento assinado por docente USP.

2. Prestação de contas da bolsa. 3. Histórico escolar ou carta de conclusão emitida pelo Supervisor na IES estrangeira.)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial

por omissão do recebimento do benefício, poderá acarretar no cancelamento da concessão do auxílio.

13.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará na desclassificação, a qualquer momento.

13.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogações, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

13.4. A comunicação direta com o (a) candidato (a) será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

13.5. É de responsabilidade do (a) candidato (a) manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Júpiter Web por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade para possibilitar os contatos necessários.

13.6. É de responsabilidade do (a) estudante realizar todos os procedimentos para a emissão de visto de permanência no país da instituição destino, bem como arcar com eventuais custos relacionados. Da mesma forma, é de sua responsabilidade verificar requisitos como vacinas, exames ou períodos de quarentena eventualmente necessários.

13.7. No que se refere ao aceite da Instituição de destino, é de total responsabilidade do(a) estudante o estabelecimento de contatos para este fim.

13.8. É de responsabilidade do (a) estudante comunicar/regularizar junto à unidade de ensino a sua situação acadêmica, solicitar a geração da Mobilidade no exterior, bem como o eventual cumprimento de créditos.

13.9. A FUMSP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de incorreção ou desatualização do endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

13.10. É de inteira responsabilidade do(a) estudante, acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio do Sistema Mundus.

13.11. Informações não constantes no presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail crint.mobilidade@fm.usp.br.

13.12. O processo de seleção e o recebimento do Auxílio estão sujeitos ao Código de Ética da USP, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para este fim.

13.13. EDITAL ATAC/FM/MS/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, para o Curso de Fisioterapia, com base no programa da Área de Fonoaudiologia em Neurologia do Adulto e Idoso, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/108/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2022 e ao edital de julgamento das inscrições a concurso público e indicação e aprovação de Comissão Julgadora ATAC/FM/59/2023, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2023.

Candidatos inscritos:

- 1- Dr.ª Ana Paula Ritto
- 2- Dr.ª Sheila de Medeiros Correia Marin
- 3- Dr.ª Isabela Cristina Sabatini Perez Ramos
- 4- Dr.ª Daniela Priscila Lima

INÍCIO DO CONCURSO: 18 de setembro de 2023, às 8h.

As candidatas deverão se apresentar às 8h do dia 18 de setembro de 2023, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FUMSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocadas as candidatas e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/59/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, para o Curso de Fisioterapia, com base no programa da Área de Fisioterapia no Manejo e Distúrbios Musculoesqueléticos, referente ao edital de inscrições ATAC/FM/107/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2022 e ao edital de julgamento das inscrições a concurso público e indicação e aprovação de Comissão Julgadora ATAC/FM/58/2023, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2023.

Candidatos inscritos:

- 1- Dr.ª Susan Lee King Yuan
- 2- Dr.ª Letizia Dall'Agnol
- 3- Dr.ª Rafaela Krasic Alaiti
- 4- Dr.ª Fernanda de Figueiredo Torres
- 5- Dr.ª Felipe Augusto dos Santos Mendes
- 6- Dr.ª Sergio Ricardo Boff
- 7- Dr.ª Ana Paula Ribeiro
- 8- Dr. Luiz Carlos Hespanhol Junior
- 9- Dr.ª Flávia Pessoni Faleiros Macêdo
- 10- Dr.ª Eneida Yui Suda
- 11- Dr. Paulo Henrique dos Santos Mota
- 12- Dr. Tiago da Silva Lopes

INÍCIO DO CONCURSO: 25 de setembro de 2023, às 8h.

Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 25 de setembro de 2023, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FUMSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/72/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno completo (RTC), junto ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia, com base no programa de Ortopedia e Traumatologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/111/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2022 e ao edital de julgamento das inscrições a concurso público e indicação e aprovação de Comissão Julgadora ATAC/FM/112/2023, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2023.

Candidatos inscritos:

- 1- Prof. Dr. Alexandre Leme Godoy dos Santos;
- 2- Prof. Dr. André Pedrinelli;
- 3- Prof. Dr. Raphael Martus Marcon;
- 4- Dr.ª Letícia Vargas de Almeida

INÍCIO DO CONCURSO: 2 de outubro de 2023, às 8h.

Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 2 de outubro de 2023, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FUMSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/68/2023 - CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DAS PROVAS

DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do concurso público para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, para o Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa da Área de Terapia Ocupacional e Saúde Mental, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/109/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2022 e ao edital de julgamento das inscrições a concurso público e indicação e aprovação de Comissão Julgadora ATAC/FM/60/2023, publicado no Diário Oficial de 7 de julho de 2023.

Candidatos inscritos:

- 1- Dr.ª Juliana de Oliveira Barros
- 2- Dr.ª Aline Godoy Vieira
- 3- Dr.ª Angélica da Silva Araújo
- 4- Dr.ª Thaís Thaler Souza
- 5- Dr.ª Mariana Moraes Salles
- 6- Dr.ª Claudia Pellegrini Braga
- 7- Dr.ª Amanda Elias Arruda
- 8- Dr.ª Juliana Araújo Silva
- 9- Dr.ª Isabella Silva de Almeida

INÍCIO DO CONCURSO: 16 de outubro de 2023, às 8h.

As candidatas deverão se apresentar às 8h do dia 16 de outubro de 2023, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" ("sala do C.T.A.", nº 3301 - 3º andar do prédio da FUMSP), Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903.

Pelo presente ficam convocadas as candidatas e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL FSP ATAC 037/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REFERÊNCIA - EDITAL FSP/05/2023, PUBLICADO EM 11/01/2023

O Diretor torna público que o concurso para Professor Doutor, junto ao Departamento de Epidemiologia, referente ao edital FSP/05/2023, publicado no D.O.E. de 11/01/2023, será realizado entre os dias 25 e 29 de setembro de 2023, com início às 8h, na Sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas (Sala da Congregaçã), 1º andar - Diretoria das Faculdades de Medicina, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo - SP.

Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

Ficam convocados:

- 1- Adriano Pinter dos Santos
- 2- Aline Gil Alves Guilloux
- 3- Ana Paula Razal Dalvi
- 4- Daliane Santos dos Santos
- 5- Diego Peres Alonso
- 6- Eduardo de Masi
- 7- Erika Valeska Rossetto
- 8- Fredy Galvis Ovallos
- 9- Germana Vizotto Oswowski
- 10- Giuliano Grandi
- 11- Marcos Venícios Malveira de Lima
- 12- Mariana Aschar Ferraz
- 13- Nathalia Halax Orfão
- 14- Rafael Piovezan
- 15- Renato Pereira de Souza
- 16- Ricardo Durães de Carvalho
- 17- Rodrigo Malavazzi Corder

A Comissão Julgadora será composta pelos Professores:

Membros Titulares:

José Leopoldo Ferreira Antunes - Professor Titular do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Eliseu Alves Waldman - Professor Doutor Sênior do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Rita de Cássia Barradas Barata - Professora Adjunta do Departamento de Medicina Social, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - FCMCSP, Roseli La Corte dos Santos - Professora Associada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe - UFS, Elisângela Aparecida da Lima Lizzi - Professora Adjunta da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Membros Suplentes:

Tatiana Natasha Toporcov - Professora Associada do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Zilda Pereira da Silva - Professora Doutora do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Leandro Luiz Giatti - Professor Associado do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Maria Amélia de Sousa Mascena Veras - Professora Adjunta do Departamento de Medicina Social, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - FCMCSP, Jerônimo Augusto Fonseca Alencar - Doutor da Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, Marília Cristina Prado Louvisson - Professora Doutora do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Aylene Emilia Moraes Bousquet - Professora Doutora do Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - USP, Genusa Maria Figueiredo - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, Carlos Magno Castelo Branco Fortalez - Professor Titular do Departamento de Infecçologia, Dermatologia e Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, Aline Araújo Nobre - Doutora em Estatística pelo Programa de Computação Científica da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, Maria Rita Donaliso Fonder - Professora Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Benedito Antônio Lopes da Fonseca - Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pelo Professor José Leopoldo Ferreira Antunes.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 032/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 084/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata MARIANA APARECIDA BRUNOSSI MOURA PROENÇA (13º) com nome ANA RITA LEITAO (14º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e as 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (originals e cópias) discriminada no Edital HU 042/2022 de Abertura de Concurso Público para a Função de MÉDICO (ÁREA DE NEONATOLOGIA), visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Concurso Público.